

São José do Rio Preto

Oficial

JAIR BARBOSA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 21 DE FEVEREIRO DE 1980.

MATRÍCULA

16.603

FICHA

001

IMÓVEL:- Um terreno com frente para a rua Pereira Barreto, constituído pelo lote 05, da quadra 169, medindo 11 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 23,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, com a área de 253,00 m², situado na Vila Eldorado, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se ainda de um lado com o lote 04, do outro lado com o lote seis, e nos fundos com o lote sete, localizado no lado ímpar da citada rua. **PROPRIETÁRIOS:-** JOSÉ MENEZES SOBRINHO, e sua mulher WALDA GRIST MENEZES, brasileiros, proprietários, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, à rua XV de Novembro, nº., 4.348, portadores do CIC, nº., 211.810.258/34. **REGISTRO ANTERIOR:-** 37.431 deste cartório. O Referido é verdade e dou fé. O ESC. HAB. (E11 Francisco Borelli), O OFICIAL *[assinatura]*

R.001/16.603:- Conforme Escritura lavrada nas notas do Tab. por Lei do Distrito de Iguatã, em 15 de Fevereiro de 1.980, no livro 23, à fl.s., 40., os proprietários venderam o imóvel pelo preço de Cr\$ 12.000,00/ (Doze mil cruzeiros), à JOÃO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, desquitado, pedreiro, portador do CIC, sob nº., 227.843.908/10, e do RG, 9.508.037-SP, residente nesta cidade, à rua Pereira Barreto, nº 2.753. O Referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 21 de Fevereiro de 1.980, O ESC. HAB. (E11 Francisco Borelli), O OFICIAL *[assinatura]*

AV.002/16.603:- Conforme instrumento particular, passado nesta cidade, datado de 19 de maio de 1987, devidamente assinado por José Luiz Zilli, com firma reconhecida no 2º Cartório de notas desta comarca em 19 de maio de 1987 e tendo em vista e que ficam arquivadas em cartório as xerox autenticadas dos Alvarás de construções nºs 1170 aprovado em 11 de julho de 1974, 144 aprovado em 26 de janeiro de 1976 e Habita-ses nºs 701 expedido em 12 de junho de 1975 e 1223 expedido em 13 de novembro de 1986, todos pela Municipalidade local, e feito a presente a fim de ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula o proprietário João Francisco da Silva construiu uma casa residencial tipo popular com uma área construída de 63,00 m² e edícula nos fundos da mesma com uma área construída de 25,00 metros quadrados, que receberam o nº 2753 da rua Pereira Barreto, do planejamento municipal; tendo sido apresentada a CND do IAPAS sob nº 688/87 - 425333, expedida em 18 de maio de 1987, com referência a construção acima. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 20 de maio de 1987. A Oficial Maior: *[assinatura]*

AV.003/16.603:- Conforme instrumento particular, passado nesta cidade, datado de 05 de fevereiro de 1988, devidamente assinado por Nelson Sanches Gonzales e Vitor Gobi, com firmas reconhecidas no 4º Tab. local, em 05 de fevereiro de 1988, é feito a presente a fim de ficar constando que, o proprietário João Francisco da Silva teve seu estado civil de desquitado convertido em divorciado conforme sentença do MM. Juiz de Direito da comarca de Mirassol datada de 12 de dezembro de 1979, que transitou em julgado, tudo de conformidade com a averbação a margem do assentode casamento nº 1.064 feito as fls. 174 do livro 8-05 do Cartório de Registro Civil do município de Neves Paulista. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 08 de fevereiro de 1988. A Oficial Maior: *[assinatura]*

AV.004/16.603:- Conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 1.499/87 de arrolamento (segue no verso)

MATRÍCULA

16.603

FICHA

001

VERSO

expedida pelo 1º Ofício Cível desta comarca em 11 de dezembro de 1987, subscrito pelo escrivão Gilmar Zanirato e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Almir Soares de Carvalho, é feito a presente a fim de ficar -- constando que, o proprietário João Francisco da Silva do imóvel objeto desta matrícula contraiu matrimônio no regime da separação de bens, na vigência da lei 6515/77 com Doralice Vicente da Silva, a qual passou assinar DORALICE VICENTE DA SILVA, conforme assento de casamento nº 10.965 feito as fls. 156 do livro B-46 do cartório de Registro Civil, 2º subdistrito desta cidade. O referido é verdade e dou fe. São José do Rio Preto, 08 de fevereiro de 1988. A Oficial Maior:

R.005/16.603:- Conforme Carta de Adjudicação, extraída dos autos de arrolamento (proc. 1.499/87), processado pelo 1º Ofício Cível desta comarca e subscrito pelo Escrivão Diretor, Gilmar Zanirato, em 11-12-1987 e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. Almir Soares de Carvalho, NELSON SANCHES GONZALES, RG. 9.201.799-sp e CIC. 489.795.118/68, brasileiro, eletricitista, casado com NEUSA MARIA SOUZA SANCHES, sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residente nesta cidade, a rua Buritama nº 2.504; e VITOR GOBI, RG. 7.597.112-sp e CIC. 403.804.678/87, brasileiro, pedreiro, casado com IRENE MOREIRA GOBI, sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, residente nesta cidade, a rua Nhandeara nº 2.907; HOUVERAM O imóvel objeto desta matrícula, por ADJUDICAÇÃO feita do ESPOLIO DE JOÃO FRANCISCO DA SILVA, por sentença de 09 de dezembro de 1987, que transitou em julgado; pelo valor de Cr\$ 220.000,00. O referido é verdade e dou fe. São José do Rio Preto, 08 de fevereiro de 1988. A Oficial Maior:

R.006/16.603.- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 4º Tab. local em 10 de Janeiro de 1.989, no livro 378, fls. 258, os proprietários venderam o imóvel objeto desta matrícula a SERGIO PERES, RG.1.055.672-SP e CIC.279.958.797/68, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com CARLENE MACHADO PERES, RG.4.127.138-SSP-RJ, brasileira, do lar, residente nesta cidade, a rua Balsamo, nº.2830, pelo valor de Cr\$250.000,00.- O referido é verdade e dou fe. São José do Rio Preto, 09 de fevereiro de 1.989. A Oficial Maior

R.007/16.603.- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 3º Tab. local em 18 de Fevereiro de 1.991, no livro 452, fls. 99, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a MI GUEL CAMPANHA, RG.27.298.726-8-sp, e CIC.167.771.908/72, brasileiro, lavrador, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com LYDIA BELTRAME CAMPANHA, RG.21.582.263-SP, brasileira, costureira, residente nesta cidade, a rua Presciliano Pinto, nº.1.507, pelo valor de Cr\$350.000,00.- Imóvel esse cadastrado na PM. local sob nº.13.222/000 setor 02. O referido é verdade e dou fe. São José do Rio Preto, 22 de Março de 1.991. A Oficial Maior, (Eliana Barbosa Prette).-

R.008/16.603.- Por escritura pública de doação com reserva de usufruto, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, em 05 de outubro de 1993, no livro 382 fls.134, os proprietários DOARAM o imóvel objeto desta matrícula, a ACACIO VENÂNCIO CAMPANHA, funcionário público federal, RG.5.351.135-9-ssp.sp, CPF.304.421.258-87, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6515/77, com MARIA- (segue na ficha 002)

MATRÍCULA

FICHA

16.603

002

GUMERCINDO DE SETA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 29 DE NOVEMBRO DE 19 93

HELENA DA SILVA CAMPANHA, comerciária, RG.5.435.512-6-ssp.sp, CPF.304.421.258-87 como dependente, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Domingos Jorge Velho nº 419, apto 02, Jardim Paulista, ADEMIR EMILIO CAMPANHA, vendedor, RG.5.351.138-ssp.sp, CPF.590.644.478-53, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com MARIA CECILIA DE MEI CAMPANHA, do lar, RG.9.508.169-ssp.sp, dependente do CPF.590.644.478-53, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade na rua Saldanha Marinho nº 3983-apto 23, Vila Bom Jesus, MARIA APARECIDA CAMPANHA, brasileira, maior, solteira, auxiliar social, RG.7.919.278-ssp.sp, CPF.MF.974.722.718-53, domiciliada e residente nesta cidade na rua Luiz Antonio da Silveira nº 2266, apto 11, Vila Nossa Senhora Aparecida, e JOSE LUIZ CAMPANHA, brasileiro, maior, mecânico, separado judicialmente, RG.11.772.376-ssp.sp, CPF.MF.888.980.408-49, domiciliado e residente nesta cidade na rua Presciliano Pinto nº 1507, bairro da Boa Vista, pelo valor de CR\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros reais). CONDIÇÕES:- Que os doadores reservam para si o usufruto vitalício e livre administração sobre o imóvel objeto desta matrícula, enquanto vivos forem, ficando esclarecido que por morte de um dos doadores esses benefícios passarão a pertencer em sua totalidade e automaticamente para o conjugue sobrevivente. São José do Rio Preto, 29 de novembro de 1993. A Escr.Hab. (Elizabeth Cristina Barbosa Damiano). O Oficial,

R.009/16.603:- Conforme escritura referida no R.008 nesta matrícula, os doadores MIGUEL CAMPANHA e/s/m LY DIA BELTRAME CAMPANHA (já qualificados), RESERVARAM PARA SI O USUFRUTO VITALÍCIO, sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros reais). São José do Rio Preto, 29 de novembro de 1993. A Escr.Hab. (Elizabeth Cristina Barbosa Damiano). O Oficial,

AV.010/16.603:- Requereu-se aos 22 de Junho de 2011, a presente para constar que o usufruto do imóvel objeto desta matrícula extinguiu-se pelas mortes dos usufrutuários, cancelando-se o R.009, nos termos do inciso I do artigo 1410 do Código Civil Brasileiro, conforme certidões dos óbitos: Matrícula: 119040 01 55 2011 4 00164 542 0080119 31 e Matrícula: 119040 01 55 2011 4 00164 542 0080119 31, ambas expedidas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1.º Subdistrito desta Comarca. São José do Rio Preto, 22 de Setembro de 2.011.- O OFICIAL,

AV.011/16.603-Protocolo nº 506.379 de 13/12/2017:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito do 1.º Ofício da Família e das Sucessões desta comarca, em 12 de Dezembro de 2017, nos autos de Execução Civil (Processo nº de ordem 1020598-882014), movida por MARCIA ROSA, CPF/MF.025.857.608-12, contra JOSÉ LUIZ CAMPANHA (já qualificado), consta que uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$ 14.057,34 (quatorze mil, cinqüenta e sete reais e trinta e quatro centavos). São José do Rio Preto, 18 de Dezembro de 2.017. O Oficial

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

16.603

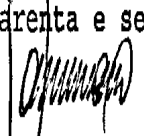
FICHA

002

VERSO

AV.012/16.603 - Protocolo nº 542.466 de 10/07/2019:- Por certidão, expedida aos 15 de março de 2019, consta que foi distribuída, no dia 06 de março de 2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0005407-13.2018.8.19.0208, à 5ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ, movida por ANCAR IC S.A, TAQUARI PARTICIPAÇÕES S/A, BATORY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PB4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NOVA PARTICIPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, OAK ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, BEL-SUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e SN SHOPPING S.A, contra MARIA APARECIDA CAMPANHA (já qualificada), dando-se a causa o valor de R\$ 427.661,03 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e três centavos); de acordo com o Artigo 828 do CPC. São José do Rio Preto, 26 de Julho de 2.019. - O Oficial, 

AV.013/16.603 - Protocolo nº 543.764 de 30/07/2019:- Por certidão, expedida aos 17 de abril de 2019, consta que foi distribuída, no dia 14 de agosto de 2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0191266-44.2018.8.19.0001, à 32ª Vara Cível da comarca do Rio de Janeiro/RJ, movida por CONDOMÍNIO CIVIL BOULEVARD RIO SHOPPING, inscrita no CNPJ/MF. 01.521.060/0001-12, contra MARIA APARECIDA CAMPANHA (já qualificada), dando-se a causa o valor de R\$ 342.752,69 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos); de acordo com o Artigo 828 do CPC. São José do Rio Preto, 12 de Agosto de 2.019. - O Oficial, 

AV.14/16603 - Protocolo nº 550.942 de 26/11/2019 (selo digital: 1114273310000000179325199):- Por certidão, expedida pelo 6º Ofício Cível de São José do Rio Preto-SP, em 25/11/2019, nos autos de Execução Civil (Processo nº de ordem 10357479020158260576), movida por RICARDO ALEXANDRE POIANA GOMES, CPF/MF.288.127.068-94 contra MARIA APARECIDA CAMPANHA (já qualificada) e outros, consta que 25,00% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 16.546,24 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).- São José do Rio Preto, 06 de dezembro de 2019. O Oficial, 

AV.15/16603 - Protocolo nº 560.332 de 12/06/2020 (selo digital: 1114273E10000000309556207):- Por certidão, expedida pela 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 10 de junho de 2020, nos autos de Execução Trabalhista (Processo nº 0011140-85.2017.5.15.0133), movida por MAIHARA LETICIA VEDRONE DOS REIS, CPF/MF.159.394.048-39, contra MARIA APARECIDA CAMPANHA, (já qualificada) e outros, consta que o imóvel objeto da presente matrícula (na forma do artigo 843 do CPC), foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 6.154,55 (seis mil, cento e cinquenta (.....CONTINUA NA FICHA 003.....))

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0016603-92

MATRÍCULA

16.603

FICHA

003

CNS

11.142-7

e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).- São José do Rio Preto, 18 de junho de 2020.- O Oficial,

AV.16/16603 - Protocolo nº 568.272 de 23/10/2020 (selo digital: 1114273E1000000037009320E):- Por instrumento judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro de São José do Rio Preto-SP, aos 13 de outubro de 2020, nos Autos de Execução de Alimentos - Valor da Execução/ Cálculo/ Atualização (Processo n.º 1020598-88.2014.8.26.0576), cancela-se 28,45% da penhora referida na averbação sob nº 11 desta matrícula, permanecendo penhorado 71,55% da parte ideal que corresponde a 25% do imóvel pertencente ao JOSE LUIZ CAMPANHA, (já qualificado), nos termos do inciso I do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 19 de novembro de 2020.- O Oficial,

AV.17/16603 - Protocolo nº 588.846 de 01/09/2021 (selo digital: 1114273E1000000049418921Q):- Por certidão, expedida pelo Juizado Especial Cível de São José do Rio Preto-SP, em 01 de setembro de 2021, nos autos de Execução Civil (Processo nº 1039811-12.2016), movida por ELIZABETE FERNANDES, CPE/MF.673.219.258-20, contra MARIA APARECIDA CAMPANHA (já qualificada), consta que 7,40900% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 11.113,51 (onze mil, cento e treze reais e cinquenta e um centavos).- São José do Rio Preto, 02 de setembro de 2021.- O Oficial,

AV.18/16603 - Protocolo nº 623.649 de 03/01/2023 (selo digital: 111427331000000073652223R):- Por termo, expedido pela 32ª Vara Cível do Rio de Janeiro-RJ, em 23 de janeiro de 2023, nos autos de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Locação de Imóvel - Inadimplemento (Processo nº 0191266-44.2018.8.19.0001), movida por CONDOMÍNIO CIVIL BOULEVARD RIO SHOPPING, CNPJ/MF.01.521.060/0001-12, contra MARIA APARECIDA CAMPANHA, (já qualificada), consta que uma fração ideal correspondente a 25% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 508.735,78 (quinhentos e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).- São José do Rio Preto, 09 de fevereiro de 2023.- O Oficial,

AV.19/16603 - Protocolo nº 651.218 de 15/02/2024 (selo digital: 1114273J1000000090896224I):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202401.2909.03121736-IA-210, extraído do Processo nº 00108791620165150082, e ordem da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, em 29/01/2024, nos termos do Provimento CG nº 39/2014, (.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

16.603

FICHA

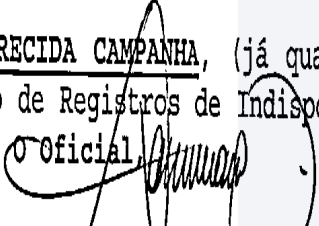
003

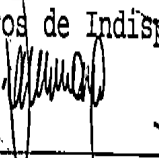
CNS

11.142-7

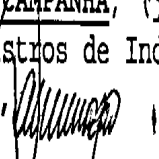
VERSO

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0016603-92

foi decretada a Indisponibilidade de bens e/ou direitos de MARIA APARECIDA CAMPANHA, (já qualificada) e outros, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 14084.- São José do Rio Preto, 28 de fevereiro de 2024.- O Oficial, 

AV.20/16603 - Protocolo nº 651.223 de 15/02/2024 (selo digital: 1114273J1000000090896524C):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202401.2909.03121356-IA-140, extraído do Processo nº 00108809820165150082, e ordem da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, em 29/01/2024, nos termos do Provimento CG nº 39/2014, foi decretada a Indisponibilidade de bens e/ou direitos de MARIA APARECIDA CAMPANHA, (já qualificada) e outros, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 14086.- São José do Rio Preto, 28 de fevereiro de 2024.- O Oficial, 

AV.21/16603 - Protocolo nº 651.341 de 16/02/2024 (selo digital: 1114273J1000000090898424C):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202401.3117.03140350-IA-061, extraído do Processo nº 00129098720175150082, e ordem da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, em 31/01/2024, nos termos do Provimento CG nº 39/2014, foi decretada a Indisponibilidade de bens e/ou direitos de MARIA APARECIDA CAMPANHA, (já qualificada) e outra, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 14112.- São José do Rio Preto, 28 de fevereiro de 2024.- O Oficial, 

AV.22/16603 - Protocolo nº 651.953 de 26/02/2024 (selo digital: 1114273J1000000092184124R):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202402.2109.03170491-IA-800, extraído do Processo nº 00129098720175150082, e ordem da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP, em 21 de fevereiro de 2024, nos termos do Provimento CG nº 39/2014, foi decretada a Indisponibilidade de bens e/ou direitos de MARIA APARECIDA CAMPANHA, (já qualificada) e outra, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 14.142.- São José do Rio Preto, 21 de março de 2024.- O Oficial, 

R.23/16603 - Protocolo nº 681.472 de 20/02/2025 (selo digital: 1114273210000001106304251):- Por Carta de Arrematação expedida pelo Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível desta comarca aos 05 de abril de 2023, Processo Digital 1039811-12.2016.8.26.0576 - (.....CONTINUA NA FICHA 004.....)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

16.603

FICHA

004

CNS

11.142-7

CNM

111427.2.0016603-92

Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo, exequente ELIZABETE FERNANDES, CPF.673.219.258/20, executada MARIA APARECIDA CAMPANHA, CPF.974.722.718/53, homologação aos 22/02/2023, consta que 7,409% sobre a parte ideal pertencente a executada do imóvel objeto desta matrícula, foi ARREMATADO por FI IMOBILIÁRIO CAMPANHA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ.45.372.457/0001-65, com sede nesta cidade na rua José Silva do Amaral Sales nº1827, sala 3, Jardim Roseana, pelo valor de R\$11.140,63 (onze mil, cento e quarenta reais, sessenta e três centavos). São José do Rio Preto, 12 de março de 2025.- O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital